



ANO IV – Nº 718 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 30 de dezembro de 2014

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 010/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO GESTÃO, RECADASTRAMENTO, MANUTENÇÃO, MELHORIA, REQUALIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

JULGAMENTO DE RECURSO NA FASE HABILITATÓRIA

A Comissão Permanente de Licitação do Macaíba/RN, torna público que em concordância com o Parecer Jurídico, decide pelo conhecimento e desproviamento do recurso apresentado pela empresa TALDI INDUSTRIA, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP e pelo não conhecimento do recurso apresentado pela empresa BKL CONSTRUÇÕES LTDA. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, encaminham-se os autos ao Secretário Municipal de Infraestrutura para a deliberação superior. Macaíba/RN, 29/12/2014. CPL/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 010/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO GESTÃO, RECADASTRAMENTO, MANUTENÇÃO, MELHORIA, REQUALIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

DECISÃO EM FACE DE RECURSOS NA FASE HABILITATÓRIA

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Macaíba/RN, com base no dispositivo inserto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, torna publico que após analisar as peças recursais apresentadas pelas empresas TALDI INDUSTRIA, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP e BKL CONSTRUÇÕES

LTDA, DECIDE pelo conhecimento e desproviamento do recurso apresentado pela empresa TALDI INDUSTRIA, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP e pelo não conhecimento do recurso apresentado pela empresa BKL CONSTRUÇÕES LTDA, RATIFICANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Retorne os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providencias cabíveis. Macaíba/RN, 30/12/2014. Rawplácido Saraiva Maia. Secretário Municipal de Infraestrutura.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 010/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO GESTÃO, RECADASTRAMENTO, MANUTENÇÃO, MELHORIA, REQUALIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público que a sessão para abertura do envelope com a proposta financeira da empresa habilitada, dar-se-á no dia 06/01/2015 as 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba. Macaíba/RN, 30/12/2014. CPL/PMM

DECRETO

DECRETO Nº 1748/2014

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE ÚNICO NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal e demais normas própria pertinente, e, ainda,

CONSIDERANDO a possibilidade de implantar expediente único de 06 (seis) horas, por tempo

determinado, nos órgãos integrantes desta administração municipal, sem causar prejuízo ao bom andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas para redução de despesas, visando o equilíbrio financeiro da gestão, frente ao atual quadro de frequentes quedas nos repasses constitucionais;

CONSIDERANDO que a redução de horário do expediente acarretará efetiva economia nas despesas de energia elétrica, telefone e material de consumo; e

CONSIDERANDO que o horário corrido poderá aumentar a capacidade de produção dos servidores municipais, bem como a qualidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos:

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que durante o período de 05 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015, o expediente das Unidades da Administração Municipal de Macaíba, será único, com duração de seis horas, iniciando-se às 8:00 e finalizando às 14:00 horas.

Art. 2º. Não estão incluídas na regra citada no artigo anterior, as atividades de atendimento médico-odontológico e hospitalar, fiscalização de trânsito, bem como, outras das unidades que tem atendimento direto à pessoas, em especial, as atividades integrantes do leque de programas sociais financiados pela União e pelo Estado do Rio Grande do Norte, notadamente da Assistência Social.

Parágrafo Único – As dúvidas suscitadas deste Decreto, e as alterações que se fizerem necessárias, serão resolvidas, individualmente, pela Direção de cada unidade junto ao seu superior direto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba / RN, 30 de dezembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

Espaço não utilizado